

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº. 001/2007 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2007

PROCESSO Nº. 2006-0.231.816-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

OBJETO DO CONTRATO : Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução das atividades e serviços de saúde no âmbito da Microrregião de Cidade Tiradentes/Guaianases.

OBJETO DESTE TERMO: Correção dos valores apontados nos itens A.2.1, A.2.3 e A.2.4 e alteração do item A.2.8, constantes do Anexo Técnico III.

DOTAÇÕES: 1810.10.302.0323.3101.4450.5100.00.433.53.99
1810.10.302.0322.4103.4450.5200.00.433.53.99

NOTAS DE EMPENHO Nº: 44288, no valor de R\$ 1.474.800,03
44284, no valor de R\$ 229.000,00

Aos 11 dias do mês de *junho* de 2.007, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36, 9º andar, compareceram, de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto - **Dr. AILTON DE LIMA RIBEIRO**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, CNPJ nº 60.742.616/0001-60, com sede na Rua Santa Marcelina, 177 - Itaquera - São Paulo, SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Srª. ROSANE GHEDIN**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.838.222 e inscrito no C.P.F. sob nº 129.400.028-17, doravante designada apenas **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2007 ao Contrato de Gestão nº. 001/2007, consoante despachos proferidos às fls. 408 e 411 do processo nº 2006-0.231.816-1, publicado nos D.O.C. de 18/05/2007 - pag. 44 e 26/05/2007 - pag. 34, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Ficam alterados os valores constantes do item A.2.1 do Anexo Técnico III do Contrato, conforme segue:

Recursos Humanos: R\$ 2.449.247,95
Manutenção: R\$ 452.389,04
Total do pagamento mensal: R\$ 2.901.636,99

1.2 Por consequência, fica consignado que o valor correto mencionado no item A.2.3 do referido Anexo é R\$ 145.081,84 e não como constou.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1.3 Fica consignado, também, que o valor correto mencionado no item A.2.4 do mesmo Anexo é R\$ 1.474.800,03 e não como constou.

1.4 O item A.2.8 do aludido Anexo Técnico passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os materiais permanentes cujas aquisições sejam efetuadas com recursos oriundos deste contrato, de acordo com o cronograma do Plano de Trabalho, deverão ser incorporados e patrimoniados pela Secretaria Municipal da Saúde, devendo a **CONTRATADA** apresentar os documentos e informações pertinentes tão logo realize a aquisição. Os valores a serem pagos à **CONTRATADA** constam da Tabela de Orçamento constante do item A.2.10 do Anexo Técnico III do Contrato”.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas relativas a equipamentos e reformas correrão por conta das dotações 1810.10.302.0323.3101.4450.5100.00.433.53.99 e 1810.10.302.0322.4103.4450.5200.00.433.53.99, conforme Notas de Empenho nºs 44288, no valor de R\$ 1.474.800,03 e 44284, no valor de R\$ 229.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2007, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, devidamente assinado.

AILTON DE LIMA RIBEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO – SMS.G
CONTRATANTE

12. Rosane Ghedin
ROSANE GHEDIN
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Rosalina Fumiko Kunihiro
ROSALINA FUMIKO KUNIHIRO
RG nº 15.606.556-3

Cleide Magalhães
CLEIDE MAGALHÃES
RG nº 12.483.523